



Universidade do Minho
Conselho Geral

**Despacho
CG-02/2025**

No exercício da competência prevista no n.º 6 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral da Universidade do Minho, procedo à homologação do resultado da eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores, dos Estudantes e do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão no Conselho Geral da Universidade do Minho, tendo em conta os fundamentos expressos na ata da respetiva Comissão Eleitoral.

Constatando a elevação democrática com que decorreu todo o processo eleitoral, congratulo todos os intervenientes, e dirijo uma especial palavra de reconhecimento à Comissão Eleitoral nomeada pelo Despacho CG-01/2025, de 3 de fevereiro.

Universidade do Minho, 20 de março de 2025.

O Presidente do Conselho Geral,
Alberto Martins